

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL - CPN nº 001/2017- DESO/BIRD

OBJETO - Execução das Obras da 2ª Etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário e da 1ª Etapa do Sistema de Drenagem Pluvial de Itabaiana, Estado de Sergipe – SES2/SDP1-ITABAIANA.

ADENDO 01

ALTERAÇÃO AO EDITAL 1

1. NORMA ABNT NBR ISO 21138

O Projeto do SDP-Itabaiana foi concluído em novembro de 2015, tendo sido utilizada a Norma ISO 21138 - Tubos de PEAD corrugado parede dupla, cujo dimensionamento é expresso através do **diâmetro nominal (DN)** das tubulações.

Com a publicação da nova Norma Brasileira NBR - ISO 21138, em maio/2016, solicitamos à Projetista uma verificação da lâmina d'água dos trechos projetados, adotando-se os **diâmetros internos (DI)** da nova norma e os resultados mostraram o **afogamento** em alguns trechos (principalmente na Bacia 10), uma vez que, mesmo adotando o **diâmetro nominal (DN)** imediatamente superior ao especificado, os correspondentes **diâmetros internos (DI)** são inferiores aos adotados no dimensionamento.

Desse modo, na execução das obras do SDP-Itabaiana serão aceitos também tubos de PEAD corrugado parede dupla fabricados de acordo com a nova Norma Brasileira NBR - ISO 21138, desde que os **diâmetros internos (DI)** sejam maiores ou iguais aos **diâmetros nominais (DN)** dos tubos especificados no Projeto.

ALTERAÇÃO AO EDITAL 2

1. ANEXO VIII-A – PLANILHAS DE QUANTIDADES – SDP1-ITABAIANA (ERRATA)

1.1. No subitem 2.4.4.6, onde lê-se: “Assentamento tubo pvc com junta elástica, dn 200 mm - (ou rpvc, ou pvc defofo, ou prfv) - para água”; leia-se: “Assentamento tubo pvc com junta elástica, dn 250 mm - (ou rpvc, ou pvc defofo, ou prfv) - para água”.

2. ANEXO VIII-B – PLANILHAS DE QUANTIDADES – SES2-ITABAIANA (ERRATA)

2.1. No subitem 1.7.5, onde lê-se: “Laje e berço de concreto para tubos de 4mm”; leia-se: “Laje e berço de concreto para tubos de 400 mm”.

2.2. No subitem 1.8.2, onde lê-se: “Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 2mm”; leia-se: “Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 200 mm”.

2.3. No subitem 1.8.4, onde lê-se: “Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 4mm”; leia-se: “Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 400 mm”.

2.4. No subitem 1.11.18, onde lê-se: “Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 1mm”; leia-se: “Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 100 mm”.

2.5. No subitem 1.11.19, onde lê-se: “Assentamento de conexão de pvc je para esgoto sanitário 01 ou 02 bolsas diam. = 75 ou 1 mm”; leia-se: “Assentamento de conexão de pvc je para esgoto sanitário 01 ou 02 bolsas diam. = 75 ou 100 mm”.

2.6. No subitem 1.11.34, onde lê-se: “Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 1 x 75mm”; leia-se: “Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm”.

2.7. No subitem 1.13.2, onde lê-se: “Cadastro de adutoras. coletores e interceptores - até dn 5 mm, inclusive desenhista”; leia-se: “Cadastro de adutoras. coletores e interceptores - até dn 500 mm, inclusive desenhista”.

2.8. No subitem 1.14.1, onde lê-se: “Remanejamento de Rede de Distribuição de Água em PVC, DN 50 a 1mm”; leia-se: “Remanejamento de Rede de Distribuição de Água em PVC, DN 50 a 100 mm”.

2.9. No subitem 1.14.3, onde lê-se: “Remanejamento de rede de drenagem pluvial em tubo de concreto armado DN 4mm, sem reaproveitamento”; leia-se: “Remanejamento de rede de drenagem pluvial em tubo de concreto armado DN 400 mm, sem reaproveitamento”.

2.10. No subitem 1.14.4 onde lê-se: “Remanejamento de rede de drenagem pluvial em tubo de concreto armado DN 6mm, sem reaproveitamento”; leia-se: “Remanejamento de rede de drenagem pluvial em tubo de concreto armado DN 600 mm, sem reaproveitamento”.

2.11. A Planilha de Quantidades de fornecimento de materiais constante do ANEXO VIII-B – PLANILHAS DE QUANTIDADES – SES2-Itabaiana, está incorreta e deverá ser substituída pela Planilha apresentada a seguir.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO		PLANILHA DE QUANTITATIVOS				DATA: MAI/16
PROJETO: 2ª ETAPA DO SIST DE ESGOTOS SANITÁRIOS (SES2) DE ITABAIANA		LOCAL: ITABAIANA/SE				
OBRA: FORNECIMENTO DE MATERIAIS		UNIDADE:				FOLHA: 1/1
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇOS (R\$)	DO SUBITEM	TOTAL DO ITEM
				UNITÁRIO		
1.	FORNECIMENTO DE TUBULAÇÕES					
1.1	Tubo pvc eb-644 p/ rede colet esg je dn 400mm	m	78,00			
1.2	Tubo pvc eb-644 p/ rede colet esg je dn 250mm	m	48,00			
1.3	Tubo pvc eb-644 p/ rede colet esg je dn 200mm	m	492,00			
1.4	Tubo pvc eb-644 p/ rede colet esg je dn 150mm	m	20.202,00			
1.5	Tubo pvc eb-644 p/ rede colet esg je dn 100mm	m	12.228,00			
2.	FORNECIMENTO DE CONEXÕES E ACESSÓRIOS					
2.1	Selim pvc 90g c/ travas nbr 10569 p/ rede colet esg dn 150x100mm	UN	2.517,00			
2.2	Selim pvc 90g elastico nbr 10569 p/ rede colet esg dn 200x100mm	UN	66,00			
2.3	Selim pvc 90g elastico nbr 10569 p/ rede colet esg dn 250x100mm	UN	5,00			
2.4	Selim 90 gr soldavel, pvc p/ esg sanit d= 400 x 100mm	un	12,00			
2.5	Curva pvc 90g nbr-10569 p/ rede colet esg pb je dn 100mm	UN	2.182,00			
2.6	Curva pvc 90g nbr-10569 p/ rede colet esg pb je dn 150mm	UN	3,00			
2.7	Curva pvc 45g nbr-10569 p/ rede colet esg pb je dn 100mm	UN	418,00			
2.8	Te pvc 90g nbr 10569 p/ rede colet esg je bbb dn 150mm	UN	3,00			
TOTAL GERAL						

3. ANEXO VIII-D – PLANILHAS DE QUANTIDADES – RECUPERAÇÃO REDES SB-A (ERRATA)

3.1. No subitem 1.5.7.3 onde lê-se: “Reposição de pavimentação em paralelepípedo granítico, exclusive paralelos, inclusive colchão de areia de 0.5 m e rej. arg. cimento e areia 1:3; leia-se: “Reposição de pavimentação em paralelepípedo granítico, exclusive paralelos, inclusive colchão de areia de 0.05 m e rej. arg. cimento e areia 1:3”.

3.2. No subitem 1.6.6.6 onde lê-se: “Reposição de pavimentação em paralelepípedo granítico, exclusive paralelos, inclusive colchão de areia de 0.5 m e rej. arg. cimento e areia 1:3; leia-se: “Reposição de pavimentação em paralelepípedo granítico, exclusive paralelos, inclusive colchão de areia de 0.05 m e rej. arg. cimento e areia 1:3”.

ALTERAÇÃO AO EDITAL 3

1. BOLETINS DE SONDAGENS

Os boletins de sondagens que constam do Volume 5/15 do projeto Executivo do Sistema de Drenagem Pluvial de Itabaiana não constam dos DOCUMENTOS TÉCNICOS que compõem o ANEXO VI do Edital.

Assim, foi criado o ANEXO VI-A.4 – SONDAGENS, já disponível no portal eletrônico <http://www.deso-se.com.br/downloads/lpn001-2017.zip>.

ALTERAÇÃO AO EDITAL 4

1. DIÂMETROS DOS TUBOS PEAD CORRUGADO PAREDE DUPLA

De acordo com a informação contida no **ADENDO 01**, o Projeto Executivo do Sistema de Drenagem de Itabaiana, concluído em Nov/2015 e utilizou a norma ISO 21138 para especificar os tubos de drenagem, em cujo dimensionamento adotou-se o **diâmetro nominal** das tubulações.

Com a publicação da nova norma NBR - ISO 21138, de maio/2016, inexistente quando da elaboração do Projeto, foi promovida pela Projetista uma verificação da lâmina d'água dos trechos projetados, adotando-se os diâmetros internos da nova norma e os resultados mostraram o **afogamento** em alguns trechos (principalmente na Bacia 10), uma vez que, mesmo adotando o **diâmetro nominal** imediatamente superior ao especificado, os correspondentes **diâmetros internos** são inferiores aos adotados no dimensionamento.

Desse modo, no caso de tubos fabricados de acordo com a nova norma NBR - ISO 21138, será exigido que o **diâmetro interno** seja maior ou igual ao diâmetro nominal dos tubos especificados no Projeto.

ALTERAÇÃO AO EDITAL 5

1. ALTERAÇÃO DA SUB-CLÁUSULA 4.5.(c) DO ANEXO II - DADOS DO EDITAL (DDE)

Na sub-cláusula 4.5.(c) do ANEXO II - DADOS DO EDITAL (DDE), onde se lia :

“As 2 (duas) obras com a mesma natureza e consideradas com a complexidade requerida referem-se a:

DESO 15

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000 – Fax (79) 3226-1003

e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2

- (i) Contratos com valor superior a R\$ 35,0 milhões;
- (ii) Obras civis de construção de sistemas de esgotos sanitários compostas de:
 - (ii.a) Redes coletoras DN ≥ 150 mm e extensão ≥ 10.000 m; e
 - (ii.b) Ligações prediais: 1.500 unid.
- (iii) Obras civis de construção de sistemas de drenagem pluvial compostas de:
 - (iii.a) Galerias tubulares em PEAD corrugado DN 375 mm : 3.000 m; e
 - (iii.b) Galerias celulares em concreto armado pré-moldado com seções $\geq$ a 1,20 m x 1,20 m: 2.000 m de extensão e 3.000 m³ de concreto.”

Leia-se:

O licitante deve demonstrar experiência em 2 (duas) obras com a mesma natureza e consideradas com a complexidade requerida e que refiram-se a:

- (i) Contratos com valor superior a R\$ 35,0 milhões;
- (ii) Obras civis de construção de sistemas de esgotos sanitários compostas de:
 - (ii.a) Redes coletoras DN ≥ 150 mm e extensão ≥ 10.000 m; e
 - (ii.b) Ligações prediais: 1.500 unid.
- (iii) Obras civis de construção de sistemas de drenagem pluvial compostas de:
 - (iii.a) Galerias tubulares em PEAD corrugado DN 375 mm ou, alternativamente, galerias tubulares de concreto armado com junta rígida DN 400 mm: 9.000 m; e
 - (iii.b) Galerias celulares em concreto armado pré-moldado com seções $\geq$ a 1,20 m x 1,20 m: 2.000 m de extensão e 3.000 m³ de concreto.

OU, alternativamente:

O licitante deve demonstrar experiência em 2 (duas) obras com a mesma natureza e consideradas com a complexidade requerida e que refiram-se a:

- (i) Contratos com valor superior a R\$ 35,0 milhões;
- (ii) Obras civis de construção de sistemas de esgotos sanitários compostas de:
 - (ii.a) Redes coletoras DN ≥ 150 mm e extensão ≥ 10.000 m; e
 - (ii.b) Ligações prediais: 1.500 unid.

E

Em mais 2 (duas) obras com a mesma natureza e consideradas com a complexidade requerida e que refiram-se a:

- (i) Contratos com valor superior a R\$ 35,0 milhões;
- (iii) Obras civis de construção de sistemas de drenagem pluvial compostas de:
 - (iii.a) Galerias tubulares em PEAD corrugado DN 375 mm ou, alternativamente, galerias tubulares de concreto armado com junta rígida DN 400 mm: 9.000 m; e
 - (iii.b) Galerias celulares em concreto armado pré-moldado com seções $\geq$ a 1,20 m x 1,20 m: 2.000 m de extensão e 3.000 m³ de concreto.

2. ALTERAÇÃO DA SUB-CLÁUSULA 4.5.(e) DO ANEXO II - DADOS DO EDITAL (DDE)

“As parcelas de maior relevância das obras têm as seguintes características:

- (i) Obras civis de construção de sistemas de esgotos sanitários compostas de:
 - (i.a) Redes coletoras DN ≥ 150 mm e extensão ≥ 10.000 m; e
 - (i.b) Ligações prediais: 1.500 unid.
- (ii) Obras civis de construção de sistemas de drenagem pluvial compostas de:
 - (iii.a) Tubulações em PEAD corrugado JE DN ≥ 375 mm: 3.000 m; e
 - (ii.b) Galerias celulares em concreto armado pré-moldado com seções $\geq$ a 1,20 m x 1,20 m: 2.000 m de extensão e 3.000 m³ de concreto.”

Leia-se:

“As parcelas de maior relevância das obras têm as seguintes características:

(i) Obras civis de construção de sistemas de esgotos sanitários compostas de:

(i.a) Redes coletoras DN ≥ 150 mm e extensão ≥ 10.000 m; e

(i.b) Ligações prediais: 1.500 unid.

(ii) Obras civis de construção de sistemas de drenagem pluvial compostas de:

(iii.a) Galerias tubulares em PEAD corrugado DN 375 mm ou, alternativamente, galerias tubulares de concreto armado com junta rígida DN 400 mm: 9.000 m; e

(ii.b) Galerias celulares em concreto armado pré-moldado com seções $\geq 1,20$ m x 1,20 m: 2.000 m de extensão e 3.000 m³ de concreto.”

3. ALTERAÇÃO DA SUB-CLÁUSULA 4.5.(f) DO ANEXO II - DADOS DO EDITAL (DDE)

Na sub-cláusula 4.5.(f) do **ANEXO II - DADOS DO EDITAL (DDE)**, onde se lia :

“Responsável Técnico com qualificação e experiência (engenheiro civil sênior com experiência profissional superior a 10 anos) compatíveis com os requisitos de similaridade, relativamente às parcelas de maior relevância e valor significativo das obras, demonstradas através de Certidão de Acervo Técnico – CAT, do CREA, e que comprovem as seguintes características mínimas:

(i) Obras civis para construção de sistemas de esgotos sanitários compostas de:

(i.a) Redes coletoras DN ≥ 150 mm e extensão ≥ 10.000 m; e

(i.b) Ligações prediais: 1.500 unid.

(ii) Obras civis para construção de sistemas de drenagem pluvial compostas de:

(iii.a) Tubulações em PEAD corrugado JE DN ≥ 375 : 3.000 m; e

(ii.b) Galerias celulares em concreto armado pré-moldado com seções $\geq 1,20$ m x 1,20 m: 2.000 m de extensão e 3.000 m³ de concreto.”

Leia-se:

“Responsável Técnico com qualificação e experiência (engenheiro civil sênior com experiência profissional superior a 10 anos) compatíveis com os requisitos de similaridade, relativamente às parcelas de maior relevância e valor significativo das obras, demonstradas através de Certidão de Acervo Técnico – CAT, do CREA, e que comprovem as seguintes características mínimas:

(i) Obras civis para construção de sistemas de esgotos sanitários compostas de:

(i.a) Redes coletoras DN ≥ 150 mm e extensão ≥ 10.000 m; e

(i.b) Ligações prediais: 1.500 unid.

(ii) Obras civis para construção de sistemas de drenagem pluvial compostas de:

(iii.a) Galerias tubulares em PEAD corrugado DN 375 mm ou, alternativamente, galerias tubulares de concreto armado com junta rígida DN 400 mm: 9.000 m; e

(ii.b) Galerias celulares em concreto armado pré-moldado com seções $\geq 1,20$ m x 1,20 m: 2.000 m de extensão e 3.000 m³ de concreto.”

4. ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO CERTAME

No item 4 do AVISO DE LICITAÇÃO, onde se lia:

“4. As propostas deverão ser entregues na sala da Comissão Permanente de Licitações, na Sede da DESO, Bloco “F”, na rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro 13 de Julho – CEP 40.020-380 – Aracaju – Sergipe – Brasil; até as **9:00 horas do dia 19 de julho de 2017** acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de **R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)** e serão abertas às 9:01 horas do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.”

Leia-se:

“4. As propostas deverão ser entregues na sala da Comissão Permanente de Licitações, na Sede da DESO, Bloco “F”, na rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro 13 de Julho – CEP 40.020-380 – Aracaju – Sergipe – Brasil; até as **9:00 horas do dia 21 de setembro de 2017** acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de **R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)** e serão abertas às 9:01 horas do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.”

Aracaju, 21 de agosto de 2017

Engº Marcelo Luiz Monteiro
Gestão do Programa Águas de Sergipe

Tabela resumo

MOTIVO	RESULTADO	
Solicitação de esclarecimento 01 (06/06/17)	ADENDO 01 – Alteração ao Edital 01	
Solicitação de esclarecimento 02 (06/06/17)	ADENDO 01 – Alteração ao Edital 02	ESCLARECIMENTO 02
Solicitação de esclarecimento 03 (16/06/17)		ESCLARECIMENTO 03
Impugnação Administrativa 04 (19/06/17)		ESCLARECIMENTO 04
Solicitação de esclarecimento 05 (16/06/17)		ESCLARECIMENTO 05
Solicitação de esclarecimento 06 (26/06/17)	ADENDO 01 – Alteração ao Edital 03	
Impugnação Administrativa 07 (27/06/17)		ESCLARECIMENTO 07
Impugnação Administrativa 08 (05/07/17)		ESCLARECIMENTO 08
Solicitação de esclarecimento 09 (04/07/17)	ADENDO 01 – Alteração ao Edital 04	
Impugnação Administrativa 10 (13/07/17)		ESCLARECIMENTO 10
Solicitação de esclarecimento 11 (09/08/17)	ADENDO 01 – Alteração ao Edital 05	